



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Retificação do EDITAL nº 20/2019, de 01 de agosto de 2019

ONDE LÊ-SE:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de abertura de processo de Aproveitamento de Estudos deverá ser efetuada na Coordenação de Registros Escolares do IFRS Campus Restinga, **das 10h as 20h, de 05 a 09 de agosto de 2019.**

2.2 A solicitação de abertura de processo de Certificação de Conhecimentos deverá ser efetuada na Coordenação de Registros Escolares do IFRS Campus Restinga, **das 10h as 20h, de 05 a 09 de agosto de 2019.**

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimento será publicado nos murais do IFRS Campus Restinga e na página do campus www.restinga.ifrs.edu.br no dia **4 de setembro de 2019.**

LEIA-SE:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de abertura de processo de Aproveitamento de Estudos deverá ser efetuada na Coordenação de Registros Escolares do IFRS Campus Restinga, **das 10h as 20h, de 05 a 13 de agosto de 2019.**

2.2 A solicitação de abertura de processo de Certificação de Conhecimentos deverá ser efetuada na Coordenação de Registros Escolares do IFRS Campus Restinga, **das 10h as 20h, de 05 a 13 de agosto de 2019.**

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimento será publicado nos murais do IFRS Campus Restinga e na página do campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

www.restinga.ifrs.edu.br no dia **9 de setembro de 2019**.

Porto Alegre (RS), 06 de agosto de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016